



SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pirajussara

CNPJ nº 61.699.567/0004-35
Nota da Administração



Em complemento às Demonstrações Contábeis Consolidadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, das quais são parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Hospital Geral de Pirajussara**.

Senhores Membros do Conselho Fiscal e Assembleia Geral dos Associados. Em cumprimento às disposições legais e estatutárias previstas no artigo 25 inciso XIX, submetemos à apreciação de V. Sas o Balanço Patrimonial encerrado em 31/12/2014 e as respectivas Demonstrações Contábeis da SPDM, elaboradas na forma da Legislação vigente. Nossa Entidade é uma Associação Civil sem fins lucrativos, fundada em 26/06/1933, tendo como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde, direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma empresa filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. O Conselho Fiscal é responsável pela análise de balanços. Conta também com a avaliação permanente da auditoria independente. Compete ao seu Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas, composto de representantes da SPDM e da Comunidade, com notória capacidade profissional e reconhecida idoneidade moral, aprovar contratos de gestão e convênios das unidades públicas administradas pela SPDM. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo Sistema Único de Saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por

enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto Federal 8.242/14 e Portaria Ministerial 1.970/11 do Ministério da Saúde, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28.02.2015. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Comparativo dos Balanços Patrimoniais Exercícios

ATIVO	2014	2013
Ativo Circulante	129.590.250,20	42.027.023,62
Caixa e Equivalentes de Caixa (nota 4.1)	5.111.348,49	5.758.426,25
Bancos conta movimento (nota 4.1)	1.234.738,01	54.911,91
Aplicações Financeiras (nota 4.2)	3.876.610,48	5.703.514,34
Contas a Receber (nota 4.3)	121.509.403,13	33.260.066,76
Valor a Receber Secretaria de Estado da Saúde de São Paulo - (nota 4.3.1)	84.953.988,00	499.883,00
Estimativa de Rescisão Contratual (nota 4.3.2)	19.036.784,13	15.241.552,76
Valores em Negociação - Contrato/Convênio (nota 4.3.3)	17.518.631,00	17.518.631,00
Outros Créditos (nota 4.3.4)	764.119,77	663.119,25
Adiantamentos a fornecedores	0,00	174,24
Antecipações salariais (nota 4.3.5)	30.969,91	23.260,77
Antecipação de férias (nota 4.3.6)	497.788,02	446.468,96
Outros créditos e adiantamentos (nota 4.3.7)	107.878,72	145.196,54
Depósito Judicial (nota 4.3.8)	127.483,12	48.018,74
Despesas Pagas Antecipadamente (nota 4.3.9)	14.072,69	14.565,46
Prêmios de seguros e outros a vencer (nota 4.3.9)	14.072,69	14.565,46
Estoques (nota 4.4)	2.191.306,12	2.330.845,90
Estoque de Material e Medicamentos (nota 4.4)	2.191.306,12	2.330.845,90
Ativo Não Circulante	88.571.642,59	3.393.147,18
Ativo Realizável a Longo Prazo (nota 4.5)	84.953.988,00	0,00
Valores a receber (nota 4.5)	84.953.988,00	0,00
Ativo Imobilizado - Bens de Terceiros (nota 4.6)	3.617.654,59	3.393.147,18
- Bens Móveis	3.617.654,59	3.393.147,18
Bens de Terceiros (nota 4.24)	24.915.542,13	22.966.049,61
Ajuste vida útil - bens terceiros (nota 4.24)	(21.297.887,54)	(19.572.902,43)
Total do Ativo	218.161.892,79	45.420.170,80
Contas de Compensação (4.24)	0,00	22.966.049,61
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros	0,00	22.966.049,61
Bens recebidos	0,00	22.966.049,61

Passivo

Passivo	2014	2013
Passivo Circulante	126.190.796,34	38.421.884,27
Fornecedores (nota 4.7)	3.910.099,33	1.629.952,58
Serviços de Terceiros		
Pessoa Física/Jurídica (nota 4.8)	1.806.249,01	1.581.076,90
Salários a pagar (nota 4.9)	3.514.248,63	3.632.953,90
Contribuições a recolher (nota 4.10)	5.222.640,37	4.648.047,85
Provisão de férias (notas 4.11)	6.265.432,13	6.177.135,66
Provisão de FGTS sobre férias (notas 4.11)	501.234,57	494.170,85
Provisão para 13º salário	0,00	0,00
Provisão FGTS sobre 13º salário	0,00	0,00
Estimativa de Rescisão Contratual (notas 4.12)	19.036.784,13	15.241.552,76
Impostos a recolher (nota 4.13)	1.220.030,22	1.313.174,10
Obrigações Tributárias (nota 4.14)	145.372,80	100.529,67
Empréstimo a funcionário Lei 10.820/03 (nota 4.16)	138.397,76	136.158,40
Acordo Trabalhista a pagar	1.000,00	0,00
Outras contas a pagar (nota 4.17)	1.825.186,25	1.015.033,25
Materiais de terceiros em nosso poder (nota 4.18)	598.992,44	116.360,28
Outros Valores de Terceiros (nota 4.18)	43.193,58	55.587,86
Convênios/Contratos públicos a realizar (nota 4.19)	81.961.935,12	2.280.150,21
Passivo Não Circulante	91.971.096,45	6.998.286,53
Provisão de Despesa Processos Cíveis (notas 4.20)	3.378.146,55	3.517.646,55
Provisão de Despesa Processos Trabalhista (notas 4.20)	21.307,31	87.492,80
Obrigações - Bens Móveis de terceiros (nota 4.21)	24.915.542,13	22.966.049,61
Ajustes vida útil econômica - Bens Móveis de terceiros (notas 4.21)	(21.297.887,54)	(19.572.902,43)
Convênios/Contratos públicos a realizar (notas 4.22)	84.953.988,00	0,00
Total do Passivo	218.161.892,79	45.420.170,80
Patrimônio Líquido (Notas 4.23)	0,00	0,00
Reservas de reavaliação	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial (AAP)	0,00	0,00
Resultado do Exercício Anterior	0,00	0,00
Ajustes de exercícios anteriores	0,00	0,00
Resultado no período - Superávit / Déficit	0,00	0,00
Total do Passivo e do Patrimônio Líquido	218.161.892,79	45.420.170,80
Contas de Compensação (Notas 4.24)	0,00	22.966.049,61
Operações com Bens/Mercadorias-Terceiros	0,00	22.966.049,61
Bens recebidos	0,00	22.966.049,61

Total das Compensações Ativas 0,00 22.966.049,61

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido - Valores em Reais

Descrição	Nota	Patrimônio social	Reservas Reavaliação	Avaliação Patrimonial	Superávit/Déficit Acumulado	Superávit/Déficit do Exercício	Total
Saldo em 31/12/2012		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	0,00	0,00	-	0,00
Transferência de Patrimônio	-	-	-	-	-	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	-	-	-	-
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	-	-	-	0,00	-	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	0,00	0,00	-	0,00
Superávit / (Déficit) do Exercício	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2013		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Incorporação ao Patrimônio Social	-	-	-	0,00	-	-	-
Transferência de Patrimônio	-	-	-	0,00	-	-	-
Realização da Reserva de Reavaliação	-	-	-	0,00	-	-	0,00
Ajuste de Exercícios Anteriores	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajuste de Avaliação Patrimonial	-	-	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit / (Déficit) do Exercício		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo em 31/12/2014		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 - Valores em Reais

1 - Contexto Operacional: A Entidade, **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** é uma Associação civil sem fins lucrativos, de natureza filantrópica, reconhecida de utilidade pública federal, estadual e municipal, respectivamente pelos decretos nºs 57.925, de 04/03/1966, 40.103 de 17/05/1962 e 8.911, de 30/07/1970. A diretriz primordial de nossa Instituição é sua inserção no sistema de saúde direcionada ao tratamento e à prevenção de doenças e à promoção da saúde primária, secundária e terciária, estreitando laços com a comunidade local e reafirmando seu compromisso social de atender a todos, sem discriminação. A SPDM é uma instituição filantrópica, que busca a sustentabilidade econômica, social e ambiental. Sua gestão é baseada no sistema de governança corporativa e na alta competência de seus colaboradores. Fundada em 1933, atualmente é dirigida por um Conselho Administrativo, eleito pela Assembleia de Associados e tem, hoje, como principal objetivo a manutenção do Hospital São Paulo (HSP), hospital universitário da Universidade Federal de São Paulo (UNIFESP), bem como outros hospitais, centros de assistência e unidades afins. Dentre seus objetivos, a SPDM prevê em seu Estatuto Social (Capítulo II, Artigo 4º, Inciso IV): Contribuir para o estabelecimento de políticas públicas e programa visando garantir a universalidade e as oportunidades de acesso à saúde, necessárias ao desenvolvimento humano e social do cidadão, podendo firmar convênios, contratos parcerias e demais instrumentos jurídicos com outras instituições de natureza pública e/ou privada, nacional e/ou internacional, de ensino, pesquisa e/ou assistência à saúde. Assim, a SPDM contribui de forma efetiva para a melhoria contínua dos serviços prestados pelo sistema único de saúde do Brasil. Para tanto, associa o melhor da tecnologia com atendimento médico de alta qualidade, respaldado por equipes multiprofissionais, formadas por enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. **1.1- Características da Unidade Gerenciada:** O Hospital Geral de Pirajussara, de agora em diante, denominado HGP, atendeu a uma antiga reivindicação da comunidade local. Foi inaugurado em 25 de janeiro de 1999, fruto de uma parceria entre a **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina** e SES - Secretaria de Estado da Saúde, do Governo do Estado de São Paulo, na modalidade de Contrato de Gestão, firmado entre as partes em 21/10/1998. As parcerias com as Organizações Sociais de Saúde (OSS) foram inspiradas em modelo europeu e São Paulo foi o pioneiro no País. O balanço corporativo da Secretaria de Estado da Saúde, realizado em 2006, revela que as unidades gerenciadas por esse modelo de gestão atendem 25% mais pacientes e gastam 10% a menos, comparadas com os hospitais de administração direta. Em 2006, o Banco Mundial também divulgou estudo comparativo que apontou o modelo de OSS como exemplo viável e extremamente positivo para a gestão de hospitais públicos. A vigência do Contrato de Gestão Nº 001.0500.000.74/2011 é de 01/01/2012 a 31/12/2016, com valor global de R\$ 463.500.000,00. Sendo repassados no ano de 2014 os valores relativos aos seguintes termos aditivos: - T.A. Nº 01/2014 tendo por objeto a operacionalização da gestão e execução das atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidas, no valor global de R\$ 103.371.624,00; - T.A. Nº 02/2014 tendo por objeto o repasse de recursos financeiros de investimento, visando aquisição de equipamentos médico-hospitalares, no valor global de R\$ 278.100,00; e - T.A. Nº 03/2014 tendo por objeto o repasse adicional de recursos financeiros de custeio, no valor global de R\$ 1.200.000,00. Ao longo dos anos, as áreas de atuação foram ampliadas e atualmente totalizam 44 especialidades ambulatoriais, além de banco de

sangue, departamentos específicos para diagnósticos de doenças, enfermarias de internação e exames por imagens incluindo tomografia e mamografia. Em 2014 as principais atividades desenvolvidas foram: internações, atendimentos hospital-dia, ambulatório, urgência/emergência e SADT externo. **2 - Imunidade Tributária:** A SPDM enquadra-se no conceito de imunidade tributária disposta no artigo 150, Inciso VI, alínea "C" e seu parágrafo 4º e artigo 195, parágrafo 7º da Constituição Federal, de 05.10.1988. **2.1 Requisitos para imunidade tributária:** Conforme determinação constitucional deverá a lei complementar, pois somente ela tem o condão de regulamentar matéria relativa à imunidade tributária, estabelecer requisitos necessários ao gozo da referida benesse, os quais se encontram devidamente dispostos no artigo 14 do Código Tributário Nacional. Do mesmo modo, o cumprimento de tais requisitos está previsto no Estatuto Social da Entidade e pode ser comprovado pela sua escrituração contábil (Demonstrações Contábeis, Diário e Razão), no qual transcrevemos: a) não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título (alínea 5º do Estatuto Social); b) aplicam integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais (artigo 5º do Estatuto Social); c) mantêm a escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão os quais elaborados pelo Conselho Administrativo (artigo 25 XIX e artigo 56 § único), são submetidos à aprovação pelo Conselho Fiscal (artigo 46 I) e Assembleia Geral dos Associados (artigo 19 V do Estatuto Social). **2.2-Isenção Tributária e característica da isenção:** A SPDM também se enquadra no conceito de isenção das Contribuições Sociais, nos termos da lei, por constituir-se em instituição privada, sem fins lucrativos e econômicos, que atua na área da saúde, conforme previsto nos artigos 12 e 15 da Lei nº 9.532/97, combinados com o artigo 1º da Lei nº 12.101/09, regulamentada pelo Decreto nº 7.237/10, reconhecida como Entidade Beneficente de Assistência Social (isenta), apresentando as seguintes características: • a Instituição é regida por legislação infraconstitucional; • a Isenção pode ser revogada a qualquer tempo, no caso do descumprimento das situações previstas em Lei (contra-partida); • existe o fato gerador (nascimento da obrigação tributária), mas a entidades é dispensada de pagar o tributo; • há o direito do Governo de instituir e cobrar tributo, mas ele não é exercido, em razão do cumprimento das disposições legais. **2.3 - Requisitos para manutenção da isenção tributária:** A Lei 12.101 de 27.11.2009 estabelece em seu artigo 29 e incisos que a entidade beneficente certificada como filantrópica e de assistência social, na forma do Capítulo II, fará jus à isenção do pagamento das contribuições de que tratam os artigos 22 e 23 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, desde que atenda, cumulativamente, aos seguintes requisitos: I - não percebam seus diretores, conselheiros, sócios, instituidores ou beneficiários, remuneração, vantagens ou benefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título, em razão das competências, funções ou atividades de que lhes sejam atribuídas pelos respectivos atos constitutivos; II - aplique suas rendas, seus recursos e eventual superávit integralmente no território nacional, na manutenção e desenvolvimento de seus objetivos institucionais; III - apresente certidão negativa ou certidão positiva com efeito de negativa de débitos relativos aos tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil e certificado de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS; IV - mantenha escrituração contábil regular que registre as receitas e despesas, bem como a aplicação em gratuidade de forma segregada, em consonância com as normas emanadas do Conselho Federal de Contabilidade; V - não distribua resultados, dividendos, bonificações, participa-

parte o Parecer do Conselho Fiscal da SPDM, o Parecer da Assembleia dos Associados da SPDM e o Relatório dos Auditores Independentes, estamos encaminhando as Demonstrações Contábeis Individuais da Unidade Gerenciada: **Hospital Geral de Pirajussara**.
enfermeiros, fisioterapeutas, farmacêuticos, nutricionistas, fonoaudiólogos, bioquímicos, psicólogos, tecnólogos, assistentes sociais e dentistas, entre outros. Dentro dos seus objetivos, por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto Federal 8.242/14 e Portaria Ministerial 1.970/11 do Ministério da Saúde, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. São Paulo, 28.02.2015. **Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira** - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Demonstrações dos Resultados dos Períodos - Valores em Reais

	2014	2013
Receitas Operacionais com Restrições	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços Prestados com Restrições	110.121.927,10	105.551.809,30
Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo (nota 5.1)	110.121.927,10	105.551.809,30
(=) Receita Líquida de Serviços Prestados com Restrições	110.121.927,10	105.551.809,30
(+) Outras Receitas com Restrições	22.710.741,31	22.084.073,32
Outras Receitas	427.911,24	610.371,10
Descontos Recebidos	20.104,70	635,32
Financeiras	733.872,92	704.746,47
Doações Recebidas (nota 5.3)	175.791,68	60.496,88
Ganhos de capital	0,00	0,00
Isenção usufruída - INSS		
Serviços Próprios (nota 10.1)	17.660.816,80	17.227.348,59
Isenção usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (nota 10.2)	388.586,17	299.546,43
Isenção usufruída - COFINS (nota 10.3)	3.303.657,80	3.167.454,29
Trabalho Voluntário (nota 10.4)	0,00	13.474,24
(=) Receita Líquida com Restrições	132.832.668,40	127.635.882,70
(-) Custos dos Serviços Prestados com Restrições - (nota 5.2)	89.052.362,41	80.631.367,20
(-) Serviços - Pessoal Próprio	57.103.682,44	56.277.367,02
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	1.922.002,84	1.474.990,26
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	14.010.081,19	8.466.027,91
(-) Manutenção e Conservação	1.380.883,56	1.324.861,56
(-) Mercadorias	14.635.423,84	13.081.643,55
(-) Financeiras	222,32	801,54
(-) Outras Despesas	0,00	5.606,00
(-) Tributos	66,22	69,36
(=) Superávit/Déficit Bruto com Restrições	43.780.305,99	47.004.515,45
(-) Despesas Operacionais com Restrições - (nota 5.2)	22.427.245,22	26.296.691,90
(-) Serviços - Pessoal Próprio	15.032.767,75	15.096.418,15
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Física	20.928,00	21.898,45
(-) Serviços - Terceiros Pessoa Jurídica	4.689.127,84	8.622.510,19
(-) Manutenção e Conservação	1.912.593,24	2.171.881,40
(-) Mercadorias	652.165,58	307.371,38
(-) Financeiras	49.821,85	34.650,93
(-) Outras Despesas	25.204,62	26,40
(-) Tributos	44.636,34	41.935,00
(-) Outras Despesas com Restrições (Nota 10)	21.353.060,77	20.707.823,55
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serviços Próprios (nota 10.1)	17.660.816,80	17.227.348,59
(-) Isenção usufruída - INSS		
Serviços Terceiros (nota 10.2)	388.586,17	299.546,43
(-) Isenção usufruída - COFINS (nota 10.3)	3.303.657,80	3.167.454,29
(-) Trabalho Voluntário (nota 10.4)	0,00	13.474,24
(=) Superávit/Déficit do Exercício com Restrições (Nota 5.4)	0,00	0,00

Demonstrações dos Fluxos de Caixa - Valores em Reais

Descrição	2014	2013
Fluxos de caixa das atividades operacionais		
Resultados do exercício/período	0	0
Ajustes para conciliar o resultado às disponibilidades geradas pelas atividades operacionais		
Depreciação e amortização	0	0
Resultado na venda de ativos permanentes	0	0
Ajuste nas contas patrimoniais	0	0
Variações nos ativos e passivos		
(Aumento) Redução em contas a receber (173.303.832,12)		

continuação rias estabelecidas na legislação tributária; VIII - apresente as demonstrações contábeis e financeiras devidamente auditadas por auditor independente legalmente habilitado nos Conselhos Regionais de Contabilidade quando a receita bruta anual auferida for superior ao limite fixado pela Lei Complementar nº 123, de 14.12.2006. Em outubro de 2013 a Lei 12.868 trouxe alterações ao artigo 29 estabelecendo em 3 novos parágrafos que: § 1º: A exigência a que se refere o inciso I do caput não impede I - a remuneração aos diretores não estatutários que tenham vínculo empregatício; II - a remuneração aos dirigentes estatutários, desde que recebam remuneração inferior, em seu valor bruto, a 70% do limite estabelecido para a remuneração de servidores do Poder Executivo federal. § 2º: A remuneração dos dirigentes estatutários referidos no inciso II do § 1º deverá obedecer às seguintes condições: I - nenhum dirigente remunerado poderá ser cônjuge ou parente até 3º grau, inclusive afim, de instituidores, sócios, diretores, conselheiros, benfeitores ou equivalentes da instituição de que trata o caput deste artigo; e II - o total pago a título de remuneração para dirigentes, pelo exercício das atribuições estatutárias, deve ser inferior a 5 vezes o valor correspondente ao limite individual estabelecido neste parágrafo. § 3º: O disposto nos §§ 1º e 2º não impede a remuneração da pessoa do dirigente estatutário ou diretor que, cumulativamente, tenha vínculo estatutário e empregatício, exceto se houver incompatibilidade de jornadas de trabalho. **3 - Apresentações das Demonstrações Contábeis:** Na elaboração das demonstrações financeiras de 2014, a Entidade adotou a Lei nº 11.638/2007, Lei nº 11.941/09 que alteraram artigos da Lei nº 6.404/76 em aspectos relativos à elaboração e divulgação das demonstrações financeiras. A SPDM elaborou suas demonstrações em observância às práticas contábeis adotadas no Brasil, características qualitativas da informação contábil, Resolução nº 1.374/11 que deu nova redação à NBC TG que trata da Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, Resolução nº 1.376/11 (NBC TG 26), que trata da Apresentação das Demonstrações Contábeis, Deliberações da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e outras Normas emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC) aplicável às Entidades sem Fins Lucrativos, e Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 - Entidades sem Finalidade de Lucros a qual estabelece critérios e procedimentos específicos de avaliação, de reconhecimento das transações e variações patrimoniais, de estruturação das demonstrações contábeis e as informações mínimas a serem divulgadas em notas explicativas de entidade sem finalidade de lucros. **3.1 - Razão Social da Unidade Gerenciada. SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pirajussara - Avenida Ibirama, nº 1.214 - Vila Pirajussara, Taboão da Serra - SP CEP 06785-300 - CNPJ nº 61.699.567/0004-35. 3.2 - Formalidade da escrituração contábil - resolução 1.330/11 (NBC ITG 2000):** A Entidade mantém um sistema de escrituração uniforme dos seus atos e fatos administrativos, por meio de processo eletrônico. Os registros contábeis contêm o número de identificação dos lançamentos relacionados ao respectivo documento de origem externa ou interna ou, na sua falta, em elementos que comprovem ou evidenciem fatos e a prática de atos administrativos. As demonstrações contábeis, incluindo as notas explicativas, elaboradas por disposições legais e estatutárias, são transcritas no livro "Diário" da Entidade, e posteriormente registradas no Cartório de Registros de Pessoas Jurídicas. A documentação contábil da Entidade é composta por todos os documentos, livros, papéis, registros e outras peças, que apoiam ou compõem a escrituração contábil. A documentação contábil é hábil, revestida das características intrínsecas ou extrínsecas essenciais, definidas na legislação, na técnica-contábil ou aceitas pelos "usos e costumes". A Entidade mantém em boa ordem a documentação contábil. **4 - Principais Práticas Contábeis:** As demonstrações contábeis foram elaboradas com base nas práticas contábeis adotadas no Brasil, as quais abrangem a legislação societária, os pronunciamentos, as orientações e interpretações emitidas pelo CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis e as normas emitidas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade. As demonstrações contábeis individuais foram elaboradas com base no Pronunciamento Conceitual Básico: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis, correlacionadas às Normas Internacionais de Contabilidade (IFRS), e levam em consideração os pressupostos e conceitos básicos da contabilidade, como: o regime de competência, continuidade, relevância, materialidade, confiabilidade e primazia da essência sobre a forma. Face aos inúmeros conceitos aplicados quando da escrituração dos atos e fatos administrativos que deram origem aos Livros Diários, Razões e outros, divulgamos aqueles os quais julgamos mais relevantes conforme estabelece a resolução 1.409/12 (ITG 2002.). **4.1-Caixa e Equivalentes de Caixa:** Caixa e Equivalentes de Caixa: Conforme determina a Resolução do CFC nº 1.296/10 (NBC -TG 03) - Demonstração do Fluxo de Caixa e Resolução do CFC nº 1.376/11 (NBC -TG 26) - Apresentação Demonstrações Contábeis, os valores contabilizados neste subgrupo representam moeda em caixa e depósitos à vista em conta bancária, bem como recursos que possuem as mesmas características de liquidez de caixa e de disponibilidade imediata ou até 90 dias e, que estão sujeitos a insignificante risco de mudança de valor. A unidade gerenciada possui valores disponíveis em conta corrente bancária oficial e representam em 31.12.2014 o montante de R\$ 1.234.738,01, conforme quadro abaixo:

	31.12.2014-R\$	31.12.2013-R\$
Caixa e Saldos em Bancos	1.234.738,01	54.911,91
Aplicação Financeira de Curto Prazo	3.876.610,48	5.703.514,34
Caixa e Equivalentes de Caixa	5.111.348,49	5.758.426,25

4.2-Aplicações Financeiras: As aplicações estão demonstradas pelo valor da aplicação acrescido dos rendimentos correspondentes, apropriados até a data do Balanço, com base no regime de competência. As aplicações são referenciadas como sendo com restrição, uma vez que os valores encontram-se aplicados por força de contrato de gestão, cujo rendimento reverte em favor do contratante e não da unidade gerenciada.

Instituição Financeira	Tipo de Aplicação	rentabilidade % no Mês	Saldo em 31/12/2014	Saldo em 31/12/2013
Banco do Brasil	CDB/RDB	0,81%	R\$ 3.611.758,90	R\$ 5.543.349,48
Banco do Brasil	Poupança	*	R\$ 264.851,58	R\$ 160.164,86
Total			R\$ 3.876.610,48	R\$ 5.703.514,34

* a rentabilidade da poupança está atrelada às regras do sistema financeiro nacional. **4.3-Contas a receber:** A prática contábil adotada é pelo regime de competência para registro das mutações patrimoniais. Conforme resolução 1.305/10 (que aprova a NBC TG 07) e 1.409/12 (que aprovou a ITG 2002) a Entidade passou a constituir provisionamentos e outros valores a receber referentes às execuções de seus contratos de gestão, convênios e outros tipos de Assistências Governamentais para que quando do reconhecimento no resultado, não traga desequilíbrio entre receitas e despesas provisionadas. **4.3.1 - Valores a Receber:** Os valores registrados nesta conta representam valores a receber de curto prazo, relativos ao Contrato de Gestão Nº 001.0500.000.74/2011 firmado com a Secretaria de Estado da Saúde. **4.3.2 - Estimativas de Rescisão Contratual:** A entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12. A unidade gerenciada constituiu possível estimativa de rescisão contratual entre SPDM e SES/SP. Dessa forma, a estimativa leva em consideração os valores estimados para rescisão do contrato de trabalho coletivo, se devidos fossem, em 31.12.2014, para fins de recolhimento de FGTS (50% Multa) e aviso prévio indenizado, conforme demonstrado no quadro abaixo. **Descrição** **31.12.14**

Estimativas Rescisão Contratual	
Aviso Prévio Indenizado	R\$ 6.404.373,54
Multa 50% FGTS	R\$ 12.632.410,59
Total	R\$ 19.036.784,13

4.3.3 - Valores em Negociação Contrato/Convênio: Representam outros valores a receber, relacionados à atividade principal da unidade gerenciada, correspondente a valores resultantes do resultado orçamentário da instituição. Por conta da Resolução CFC 1.305 (ITG), o valor será restituído ou compensado pelo órgão concedente até o final do contrato, a fim de contribuir com o equilíbrio financeiro da instituição. **4.3.4 - Outros Créditos:** São as contas a receber que não se enquadram nos grupos de contas anteriores, sendo contas a curto prazo normalmente não relacionadas com o objeto principal da Instituição. **4.3.5 - Antecipações Salariais:** Os valores classificados como adiantamentos a fornecedores, compreendem adiantamentos realizados a fornecedores de benefícios como vale transporte, antecipados no mês corrente, para utilização no mês subsequente e outros valores a receber, cujo o saldo em 31.12.2014 é de R\$30.969,91. **4.3.6 - Antecipação de Férias:** A instituição efetua antecipação de férias conforme prevê a legislação Trabalhista (CLT), em seu artigo, Artigo 145, O pagamento da remuneração das férias e, se for o caso, o do abono referido no artigo 143 serão efetuados até 2 dias antes do início do respectivo período. **4.3.7 - Outros Créditos e adiantamentos:** O respectivo saldo representa R\$ 107.878,72 em 31.12.2014 e representam valores a título

de crédito relativos a pagamentos de encargos rescisórios, e outros adiantamentos efetuados para a manutenção da rede assistencial de atenção básica à saúde. **4.3.8 - Depósitos Judiciais:** O respectivo saldo representa R\$ 127.483,12 em 31.12.2014 e referem-se ao saldo de depósitos judiciais realizados pela unidade gerenciada, da qual são pertinentes a ações civis e trabalhistas, onde, tendo em vista que as respectivas ações não foram julgadas em última instância, a unidade mantém o depósito judicial, que será levantado após o trânsito em julgado da ação, vale ressaltar que a unidade mantém contrato com consultoria jurídica, da qual os mesmos nos mantem informados sobre o Status das ações judiciais, trimestralmente. **4.3.9 - Despesas Pagas Antecipadamente:** Para atender medidas preventivas adotadas permanentemente, a Entidade efetua contratação de seguros em valor considerado suficiente para cobertura de eventuais sinistros, e assim atendendo principalmente o Princípio Contábil de Continuidade. Os valores segurados são definidos em função do valor de mercado ou do valor do bem novo, conforme o caso. **4.4-Estoques:** Os estoques foram avaliados pelo custo médio de aquisição. Os valores de estoques contabilizados não excedem os valores de mercado e referem-se aos produtos e materiais médico-hospitalares, de conservação e consumo, higiene, lavanderia, gêneros alimentícios, equipamentos de proteção e materiais de terceiros até a data do balanço. O valor total escriturado em estoques no exercício de 2014 é de R\$ 2.191.306,12.

Demonstrativo da Movimentação do Imobilizado em 2014

Descrição	Posição em 31/12/2013	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2014
Imobilizado-Bens de Terceiros	22.966.049,61	1.949.492,52	0,00	24.915.542,13
Bens Móveis	22.966.049,61	1.949.492,52	0,00	24.915.542,13
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais	17.458.008,28	1.071.430,03	0,00	18.529.438,31
Equipamentos de Processamento de Dados	1.899.737,41	28.815,90	0,00	1.928.553,31
Mobiliário em Geral	1.513.870,10	101.347,45	0,00	1.615.217,57
Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos	616.522,35	30.480,00	0,00	647.002,35
Veículos de Tração Mecânica	118.694,97	0,00	0,00	118.694,97
Aparelhos de Medição	70.433,14	1.294,00	0,00	71.727,14
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	44.210,60	0,00	0,00	44.210,60
Aparelhos e Utensílios Domésticos	519.770,75	17.809,41	0,00	537.580,16
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	309.107,86	33.250,00	0,00	342.357,86
Máquinas e Equipamentos Energéticos	96.955,70	0,00	0,00	96.955,70
Máquinas e Equipamentos Gráficos	19.379,00	0,00	0,00	19.379,00
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	133.407,22	1.724,00	0,00	135.131,22
Máquinas e Utensílios de Escritório	8.737,42	861,73	0,00	9.599,15
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	43.305,34	0,00	0,00	43.305,34
Outros Materiais Permanentes	113.909,45	44.200,00	0,00	158.109,45
Software	0,00	618.280,00	0,00	618.280,00
Total Imobilizado - Terceiros	22.966.049,61	128.552,69	0,00	24.915.542,13
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(19.572.902,43)	355,52	(1.725.340,63)	(21.297.887,54)
Bens Móveis	(19.572.902,43)	355,52	(1.725.340,63)	(21.297.887,54)
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais	(14.854.814,54)	0,00	(1.106.498,25)	(15.961.312,79)
Equipamentos de Processamento de Dados	(1.809.196,01)	0,00	(67.114,12)	(1.876.310,13)
Mobiliário em Geral	(1.160.823,58)	0,00	(107.080,13)	(1.267.903,71)
Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos	(453.987,23)	0,00	(31.064,56)	(485.051,79)
Veículos de Tração Mecânica	(118.694,97)	0,00	0,00	(118.694,97)
Aparelhos de Medição	(62.920,63)	0,00	(3.135,96)	(66.056,59)
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	(34.307,11)	0,00	(4.118,04)	(38.425,15)
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(418.567,51)	355,52	(19.546,25)	(437.758,24)
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	(297.185,00)	0,00	(6.807,24)	(303.992,24)
Máquinas e Equipamentos Energéticos	(96.955,70)	0,00	0,00	(96.955,70)
Máquinas e Equipamentos Gráficos	(19.379,00)	0,00	0,00	(19.379,00)
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	(90.655,55)	0,00	(9.042,38)	(99.697,93)
Máquinas e Utensílios de Escritório	(4.500,92)	0,00	(363,36)	(4.864,28)
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	(41.995,23)	0,00	(796,56)	(42.791,79)
Outros Materiais Permanentes	(108.919,45)	0,00	(3.527,88)	(112.447,33)
Software	0,00	0,00	(366.245,90)	(366.245,90)
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(19.572.902,43)	355,52	(1.725.340,63)	(21.297.887,54)

Segundo o inciso II do § 3º do artigo 183 da Lei nº 6.404/76, acrescentado pela Lei nº 11.638/07, e Lei 11.941/09, "A companhia deverá efetuar, periodicamente, análise sobre a recuperação dos valores registrados no imobilizado e no intangível, revisar e ajustar os critérios utilizados para determinação da vida útil-econômica estimada e para cálculo da depreciação, exaustão e amortização". **4.7 Fornecedores:** As obrigações com fornecedores são reconhecidas pelo seu custo de aquisição, de acordo com os valores praticados no mercado interno. São registrados pelo valor de notas fiscais ou faturas provenientes da compra de materiais, medicamentos e demais itens de consumo. O prazo médio de pagamento dos fornecedores é de aproximadamente 90 dias. **4.8 - Serviço de Terceiros PF/PJ:** Estas obrigações representam a contratação de serviços de terceiros pessoa física e jurídica pela instituição, em sua grande parte relacionados a contratos de prestação de serviços médicos, serviços gerais, limpeza, vigilância e segurança, manutenções preventivas, Consultoria e Auditoria, Serviços de Remoções, etc. **4.9 - Salários a Pagar:** De acordo com o artigo 76 da CLT - Salário é a contraprestação mínima devida e paga diretamente pelo empregador a todo trabalhador, inclusive ao trabalhador rural, sem distinção de sexo, por dia normal de serviço. A instituição efetua o pagamento mensalmente das remunerações no quinto dia útil subsequente ao mês de competência. **4.10 - Contribuições a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de INSS, FGTS e PIS. Cujos os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente INSS até o dia 20 do mês subsequente, FGTS até o dia 07 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. Com referência ao PIS, a unidade gerenciada está se valendo de Medidas Liminares - Tutelas Antecipadas obtidas na justiça federal, que suspendem a exigibilidade de estar recolhendo PIS sobre a folha de pagamento a alíquota de 1%/mês, desta forma a unidade reconhece os mesmos em suas Demonstrações, provisionando para assim obedecer aos princípios contábeis e com base em entendimento ao CPC 25. **4.11 - Provisões Trabalhistas:** Referem-se às Provisões de Férias e encargos, dos quais estes foram provisionados, com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço, determinados com base na remuneração mensal dos colaboradores e no número de dias de férias a que já tenha direito bem como os encargos sociais incidentes sobre os valores que foram objetos da provisão na data da elaboração das Demonstrações Financeiras, respeitado o Princípio da Competência e conforme informações fornecidas pelo setor responsável pelas mesmas.

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
Provisão de Férias	R\$ 6.265.432,13	R\$ 6.177.135,66
Provisão de FGTS sobre Férias	R\$ 501.234,57	R\$ 494.170,85

4.12- Estimativas de Rescisão Contratual: A Entidade passou a adotar em sua plenitude a resolução CFC 1.305/10, reafirmado no item 09 da resolução 1.409/12, e passou a constituir provisões para rescisões de contrato. (Vide Nota 4.3.2) **4.13 Impostos a Recolher:** Representam os valores devidos sobre a Folha de Pagamento e relativos ao cumprimento de recolhimentos de IRRF CLT e ISS. Cujos os mesmos são recolhidos mensalmente nas respectivas datas de vencimentos, conforme legislação vigente IRRF até o dia 20 do mês subsequente, ISS até o dia 10 do mês subsequente, dos quais caso este dia caia em dia não útil, este é antecipado para o dia útil anterior a data limite. **4.14 - Obrigações Tributárias:** A obrigação tributária de acordo com o §1º do artigo 113 do CTN, é aquela que surge com a ocorrência do fato gerador, tem por objeto o pagamento de tributo ou penalidade pecuniária e extingue-se juntamente com o crédito dela decorrente. Constituem as obrigações de IRPJ, INSS, ISS, PIS/COFINS/CSLL e Outras Taxas Municipais, relativos aos valores relacionados aos prestadores de serviços de terceiros contratados pela unidade gerenciada, o saldo final a pagar em 2014 referentes aos impostos citados acima foi de R\$ 145.372,80 e em 2013 foi de R\$ 100.529,67.

Descrição	31/12/2014	31/12/2013
INSS	R\$ 10.172,67	R\$ 17.322,84
ISS	R\$ 5.710,34	R\$ 7.919,15
IRRF	R\$ 24.616,55	R\$ 11.852,41
CSLL/PIS/COFINS	R\$ 104.873,24	R\$ 63.435,27

4.15-Estimativas Contábeis: A elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil requer que a Administração use de julgamento na determinação e no registro de determinados valores que sejam registrados por estimativa, as quais são estabelecidas

Passivo Contingência - 2014			Cível			Tributária		
Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota	Provável	Possível	Remota
R\$ 21.307,31	R\$ 1.543.265,53	0,00	R\$ 3.378.146,55	R\$ 8.426.759,85	0,00	0,00	0,00	0,00

4.21 - Bens de Terceiros: O imobilizado de uso da unidade gerenciada é composto por bens de terceiros os quais tiveram seus valores reclassificados para atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais pos-

Tipo	Valores em Reais	
	31.12.2014	31.12.2013
Materiais do setor de Nutrição	102.714,36	72.341,22
Materiais do setor de Farmácia	538.356,38	644.581,41
Materiais de Almoxarifado	984.041,20	1.494.943,19
Materiais de Terceiros	566.194,18	118.980,08
Total	2.191.306,12	2.330.845,90

Os materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder, para atendimento emergencial dos serviços de saúde. **4.5-Valores a receber:** Em 2014, a instituição reconheceu a necessidade de registrar seu contrato com a SES em período integral de (5) anos, gerando contas a receber de longo prazo. Dessa forma, a instituição entende que de acordo com a Resolução 1.151/09, tal apropriação no ativo não circulante teria como contrapartida um passivo não circulante, que deverá se realizar até o final do contrato. A contrapartida em conta de resultado (receita) ocorre somente no momento da realização dos custos e despesas inerente ao contrato relacionado. Portanto, a apropriação de valores a receber (de longo prazo) no montante de R\$ 84.953.988,00, não contempla os critérios de Ajuste a Valor Presente. **4.6-Imobilizado:** O imobilizado do Hospital Geral de Pirajussara é composto por bens de terceiros os quais são classificados de modo a atender a legislação atual. Os bens de terceiros são fruto de aquisição realizada com recursos de contratos de gestão para os quais possuímos documentos de cessão de uso. Os ativos passaram a estar distribuídos da seguinte forma:

Posição em 31/12/2013	Aquisição	Baixa	Posição em 31/12/2014
22.966.049,61	1.949.492,52	0,00	24.915.542,13
(19.572.902,43)	355,52	(1.725.340,63)	(21.297.887,54)
(19.572.902,43)	355,52	(1.725.340,63)	(21.297.887,54)
Aparelhos Equipamentos Utensílios Médicos Odontológicos Laboratoriais	(14.854.814,54)	0,00	(1.106.498,25)
Equipamentos de Processamento de Dados	(1.809.196,01)	0,00	(67.114,12)
Mobiliário em Geral	(1.160.823,58)	0,00	(107.080,13)
Máquinas e Utensílios e Equipamentos Diversos	(453.987,23)	0,00	(31.064,56)
Veículos de Tração Mecânica	(118.694,97)	0,00	0,00
Aparelhos de Medição	(62.920,63)	0,00	(3.135,96)
Aparelhos e Equipamentos de Comunicação	(34.307,11)	0,00	(4.118,04)
Aparelhos e Utensílios Domésticos	(418.567,51)	355,52	(19.546,25)
Máquinas e Equipamentos de Natureza Industrial	(297.185,00)	0,00	(6.807,24)
Máquinas e Equipamentos Energéticos	(96.955,70)	0,00	0,00
Máquinas e Equipamentos Gráficos	(19.379,00)	0,00	0,00
Equipamentos para Áudio, Vídeo e Foto	(90.655,55)	0,00	(9.042,38)
Máquinas e Utensílios de Escritório	(4.500,92)	0,00	(363,36)
Máquinas Ferramentas e Utensílios de Oficina	(41.995,23)	0,00	(796,56)
Outros Materiais Permanentes	(108.919,45)	0,00	(3.527,88)
Software	0,00	0,00	(366.245,90)
Ajuste Vida útil de Bens de Terceiros	(19.572.902,43)	355,52	(1.725.340,63)

o uso de premissas e pressupostos em relação a eventos futuros. Itens significativos registrados com base em estimativas contábeis incluem as provisões para ajuste dos ativos ao valor de realização ou recuperação, as provisões para indenizações e provisões para perdas em geral. No caso da Provisão de Férias e Encargos, os mesmos foram provisionados com base nos direitos adquiridos pelos empregados até a data do balanço. A liquidação das transações registradas com base em estimativas poderá resultar em valores divergentes devido a imprecisões inerentes ao processo de sua determinação. A Administração da Entidade revisa periodicamente as estimativas e premissas. **4.16 - Empréstimos a Funcionários:** A Lei 10.820, de 17.12.2003, beneficiou os trabalhadores regidos pela Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT), permitindo o desconto das parcelas relativas a empréstimos, financiamentos e operações de leasing na folha de pagamento desses empregados. A instituição oferece aos seus funcionários o crédito consignado junto ao Banco Bradesco, com desconto em folha. O montante contabilizado em 31.12.2014 foi de R\$ 138.397,76. **4.17 - Outras Contas a Pagar:** Estes se referem a outras obrigações que num primeiro instante não se encaixam nas demais nomenclaturas do plano de contas da Instituição. **4.18 - Materiais de Terceiros em nosso Poder:** Materiais de terceiros são mantidos nos estoques de maneira segregada, com controle interno específico e integram o rol de itens de terceiros em nosso poder. **4.19 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a Resolução 1.305/09 (Aprova a NBC TG 07) e Resolução 1.409/12 (que aprova a ITG 2002), a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no contato de gestão com o poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade fim. **4.20-Contingências Ativas e Passivas:** Os conceitos aplicados para fins de constituição de Contingências além dos conceitos estabelecidos para classificação dos processos de ações em "provável", "possível" e "remota", no que se refere ao ponto de vista contábil, se encontram em conformidade com o estabelecido na Resolução CFC nº 1.180/09 que aprova a NBC TG 25 e Deliberação CVM nº 594, de 15 de Setembro de 2009 que aprova o CPC 25. Para tanto, os eventos são caracterizados em situações nas quais, como resultado de eventos passados, pode haver uma saída de recursos envolvendo benefícios econômicos futuros na liquidação de: (a) obrigação presente (provável); ou (b) obrigação possível cuja existência será confirmada apenas pela ocorrência ou não de um ou mais eventos futuros incertos não totalmente sob controle da entidade (remota). Para eventos onde a

continuação suímos documentos de cessão de uso. (Vide Nota 4.6). **4.22 - Convênios / Contratos Públicos a Realizar:** De acordo com a ITG 2002, a SPDM passou a adotar a sistemática de contabilização dos valores mantidos no contato de gestão ou do poder público, de forma a evidenciar os valores previstos a serem realizados, durante a execução do contrato, na execução da atividade fim. **4.23 - Patrimônio Líquido:** O Patrimônio Líquido atualmente não apresenta valores, em virtude de aplicação do que estabelece as Resoluções CFC 1.409/12 (Item 11) e CFC 1.305/10 (Itens 12 e 15^o), que enquanto não atendido os requisitos para reconhecimento no resultado, a contrapartida da Assistência Governamental de Contribuição para Custeio e Investimento deve ser em conta específica do Passivo, de forma que o resultado será sempre "zero". **4.24 - Contas de Compensação:** Em 2014, os saldos pertencentes às contas de compensação foram transferidos para as contas de ativo e passivo não circulante. As contas de compensação foram criadas para abrigar o controle de bens de terceiros, atualmente classificados para o grupo de imobilizado, com contrapartida em conta específica do passivo não circulante (bens de terceiros). **4.25 - Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **5 - Origens e Aplicação dos Recursos:** As receitas, inclusive as doações, subvenções, contribuições, bem como as despesas, são registradas pelo regime de competência. As receitas da Entidade são apuradas através dos comprovantes, contratos, avisos bancários, recibos e outros, como também suas despesas são apuradas através de Notas Fiscais e Recibos, em conformidade com as exigências legais fiscais. **5.1 - Das Receitas Operacionais:** As receitas operacionais da Entidade são constituídas de valores aplicados diretamente pela Entidade para os quais o uso é restrito, representados pelos Contratos de Gestão, Convênios Públicos e outros tipos de Assistências Governamentais. Em 2014 o montante aplicado pela unidade gerenciada foi de R\$ 110.121.927,10. **5.2 - Custos e Despesas Operacionais:** Os custos operacionais estão relacionados aos valores referentes aos setores produtivos da instituição e foram segregados, classificados de acordo com a estrutura e parametrização do sistema da SPDM. **5.3 - Doações:** Eventualmente a entidade recebe doações tanto de pessoas físicas quanto de pessoas jurídicas as quais os utilizam no desenvolvimento de suas atividades. Durante o exercício de 2014 a Instituição recebeu em doações um total de R\$ 175.791,68, doações estas que são pertinentes a Bens de pequeno valor e mercadorias. **5.4 - Apuração do Resultado:** O resultado do exercício é apurado segundo o Regime de Competência. As receitas de prestação de serviços são mensuradas pelo valor justo (acordado em contrato ou a receber) e reconhecidas quando for provável que benefícios econômicos futuros fluam para a entidade e assim possam ser confiavelmente mensurados, respeitando-se o estabelecido na Resolução CFC 1305/10 (NBC TG 07) no que se refere ao reconhecimento de receitas de assistências governamentais. Os rendimentos e encargos incidentes sobre os Ativos e Passivos e suas realizações estão reconhecidas no resultado. **6 - Auxílios, Subvenções e ou Convênios Públicos:** São recursos financeiros provenientes de contratos de gestão, convênios ou outros instrumentos firmados com órgãos governamentais, e que tem como objetivo principal operacionalizar projetos e atividades pré-determinadas. Periodicamente, conforme contrato, a Entidade presta conta de todo o fluxo financeiro e operacional aos órgãos competentes, ficando também toda documentação a disposição para qualquer fiscalização. Os convênios firmados estão de acordo com o estatuto social da Entidade e as despesas de acordo com suas finalidades. A Entidade para a contabilização de todos seus tipos de Assistências Governamentais atende à Resolução CFC N° 1.305/10 na qual uma Assistência Governamental deve ser reconhecida como receita ao longo do período e confrontada com as despesas que pretende compensar, em base sistemática, desde que atendidas às condições da Norma. Todos os tipos de Assistência Governamental não podem ser creditadas diretamente no patrimônio líquido. Enquanto não atendidos os requisitos para reconhecimento da receita na demonstração do resultado, a contrapartida da Assistência

Ata da 20ª Reunião do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina Data, Horário e Local: Ao 15º dia do mês de abril de dois mil e quinze, às 08h30, na sala de reuniões localizada no 4º andar do edifício situado à Rua Doutor Diogo de Faria, 1.036 - Vila Clementino - SP, reuniram-se os senhores membros do Conselho Deliberativo de Gestões Delegadas da SPDM e convidados, abaixo indicados. **Presenças:** Profs. Drs. Paulo Bandiera Paiva, Ramiro Anthero de Azevedo, Maria Inês Dolci, regularmente convocados, sob a Presidência do Prof. Ronaldo Ramos Laranjeira. **Ausências justificadas:** Padre Antônio Luiz Marchionni ("Padre Tício"), Dr. Hercílio Ramos, Dr. José Osmar Medina de Pastana e Sr. Flavio Bitelman. **Convidados: Superintendentes:** Prof. Drs. Carlos Alberto Garcia Oliva, Mário Silva Monteiro e Nacime Salomão Mansur. O Senhor Presidente abriu a reunião agradecendo a presença de todos, colocou em pauta a análise da Ata da reunião anterior, a qual foi aprovada por unanimidade. Após breves comentários sobre assuntos gerais da SPDM, deu início aos trabalhos, conforme ordem do dia, informando que as demonstrações contábeis de 2014 e relatório da auditoria, já foram aprovados pelo Conselho Fiscal da SPDM, Conselho Administrativo estão sendo submetidas à análise do Conselho de Gestão Delegadas e seguirão para análise da Assembleia de Associados. **ORDEM DO DIA: Aprovação do relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo:** Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos

Parecer da Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina: A Assembleia Geral dos Associados da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, no exercício de suas funções legais e estatutárias (artigo 19 inciso V), realizada nesta data examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Superávit, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014, Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina, de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Filiadas Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HJMJC), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALT), Complexo Hospitalar

Parecer do Conselho Fiscal: Ilmo. Sr. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina. Tendo em vista o artigo 46 do Estatuto da SPDM, o Conselho Fiscal reuniu-se nesta data, examinou o Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis, compreendendo: Balanço Patrimonial, Demonstrações do Resultado do Exercício, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes da Audisa Auditores Associados, relativos ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HJMJC), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALT), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital

Relatório dos Auditores Independentes - A Diretoria. 1) Examinamos as demonstrações contábeis da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pirajussara, que compreende o Balanço Patrimonial em 31 de dezembro de 2014, e as respectivas Demonstrações do Resultado do Período, das Mutações do Patrimônio

governamental registrada no ativo é feita em conta específica do passivo. No exercício de 2014, a Associação recebeu Assistências Governamentais Estaduais conforme quadro abaixo: **CNPJ nº 61.699.567.0004/35 - Convênios/Contratos:** 01.0500.000.074/2011 - TA 01/14, R\$ 103.371.624,00; 01.0500.000.074/2011 - TA 02/14, R\$ 278.100,00; 01.0500.000.074/2011 - TA 03/14, R\$ 1.200.000,00. **7 - Resultado do Exercício:** Em virtude da aplicação de outros itens da resolução o resultado do exercício tem sido "zero" face à exigência do reconhecimento em contas de resultado. Caso houvesse, superávit ou déficit ou ainda parte deles que tivesse restrição para aplicação, estaria reconhecido em conta específica do Patrimônio Líquido, o que não ocorre. A instituição apurou em 2014 entrada de repasses, rendimento aplicação financeira e outras receitas o montante de R\$ 106.207.404,54 e, seus recursos foram diretamente aplicados na atividade operacional/assistencial da unidade gerenciada, correspondente a R\$ 111.479.607,63, considerando custos e despesas operacionais no mesmo período. Dessa forma, se houvesse apuração de déficit ou superávit do exercício, a instituição encerraria o exercício com um resultado deficitário de R\$ -5.272.203,09. Esse desequilíbrio financeiro pode estar associado à demanda de atendimento dos serviços de saúde, políticas de gestão ou pela ausência de recursos financeiros para a manutenção do custeio da unidade, variáveis influentes no equilíbrio econômico-financeiro do Contrato/convenio. **8 - Das Disposições da Lei 12.101 e Portaria 1.970 MS:** Por ser Entidade Filantrópica da área da saúde, a SPDM, em conformidade com o estabelecido no inciso II do artigo 4º da Lei 12.101 de 27 de Novembro de 2009, alterada pela Lei 12.868/13 regulamentada pelo Decreto nº 8.242/14, tem por obrigação ofertar à população carente sem distinção de etnia, sexo, credo ou religião, a prestação de todos os seus serviços aos clientes do SUS no percentual mínimo de sessenta por cento, e comprovar, anualmente, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base no somatório das internações realizadas e dos atendimentos ambulatoriais prestados. As internações hospitalares e os atendimentos ambulatoriais prestados pela entidade deverão ser totalizados com base nos dados disponíveis e informados no Sistema de Informações Ambulatoriais (SIA), no Sistema de Informações Hospitalares (SIH) e na Comunicação de Informação Hospitalar e Ambulatorial (CIHA). A fim de cumprir o estabelecido, tomaremos por base a matriz da SPDM por ser esta a única unidade que tem convênio direto com o SUS, sendo que, as demais filiais, apesar de atenderem em sua grande maioria exclusivamente ao SUS, não possuem convênio direto e sim contratos de gestão e convênios com Estados e Municípios. De acordo com o artigo 36 da mesma portaria, a entidade que tenha sob sua gestão outras entidades poderá incorporar nos seus serviços o limite de 10% (dez por cento) dos serviços prestados ao SUS pelos estabelecimentos a ela vinculados. O Hospital Geral de Pirajussara apresentou a seguinte produção em 2014:

Quantidade	2014
Pronto Socorro	Particular SUS
Consultas	0 0
Pronto atendimento	Particular SUS
Consultas	0 30.746
Ambulatório	Particular SUS
Consultas	0 128.181
Internações	Particular SUS
Nº Internações	0 16.472
Paciente Dia	0 89.512
SADT	Particular SUS
SADT	0 74.089
TOTAL	0 339.000

9 - Relatório de Execução do Contrato de Gestão

Produção Assistencial	Contratado 2014	Realizado 2014
Linhas de Contratação		
Internação	11.328	11.995
Hospital-Dia	3.912	4.477
Ambulatório	126.972	128.181
Urgência/Emergência	26.400	30.746
SADT Externo	63.384	74.089
Total	231.996	249.488

ao exercício encerrado em 31 de Dezembro de 2014 Consolidado da SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina; de sua matriz, Hospital São Paulo e de suas Instituições Filiadas Hospital Municipal Vereador José Storópolli (HVM), Hospital Geral do Pirajussara (HGP), Hospital Estadual de Diadema (HED), Hospital de Clínicas Luzia de Pinho Melo (HCLPM), Hospital Municipal Dr. José de Carvalho Florence de São José dos Campos (HJMJC), Hospital Municipal Pimentas Bonsucesso de Guarulhos (HMPB), Hospital Geral Dr. Waldemar C P Filho de Guarulhos (HGG), Hospital Municipal de Barueri Dr. Francisco Moran (HMBDFM), Hospital Nossa Senhora do Monte Serrat (H SALT), Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odemlo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o Prefeito Edivaldo Orsi de Campinas (CHOV), Hospital De Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odemlo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro

de Transplantes Dr. Euryclides de Jesus Zerbini (HBRIG), o Hospital Municipal Dr. Benedito Montenegro (MONTENEGRO), o Hospital Cantareira (HOJE), o Hospital e Maternidade Dr. Odemlo Leão Carneiro de Uberlândia (HMU), o Hospital Nove de Abril de Juruti (JURUTI), o Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Guizzo (ARARANGUÁ), o Hospital Estadual de Florianópolis (HE FLORIPA) do Governo de Santa Catarina, e, o Pronto Socorro Municipal Vila Maria Baixa (PSMVB) e Prontos-Socorros Municipais de Taboão da Serra (PSM TABOÃO), os Núcleos de Gestão Assistenciais Várzea do Carmo (NGAVC) e Santa Cruz (NGASC), o Centro de Saúde da Vila Mariana (CSVM), o Centro Estadual de Análises Clínicas (CEAC) da Zona Leste, o Centro de Atenção Psicossocial de Itapeva (CAPS), Hospital da Microrregião Vila Maria Vila Guilherme (HMR), o Ambulatório Médico de Especialidades (AME) de São José dos Campos (AMESJC), o AME Maria Zélia (AME MZ) e AME Psiquiatria Dra. Jandira Mansur (AME VMARIA), o AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD - Centro

de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD- Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23 de Abril de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

Resultado Contábil	Receitas 2014	Despesas 2014
	132.832.668,40	132.832.668,40

10 - Contribuições Sociais: Por atender aos requisitos estabelecidos no artigo 29 da Lei 12.101 de 27/11/2009 alterada pela Lei 12.868/13 e regulamentada pelo Decreto 8.242/14 e à portaria 1.970 de 16/08/2011 do Ministro da Saúde, a Instituição encontra-se certificada junto ao CEBAS SAÚDE conforme processo nº 25000.055160/2010-05 fazendo jus ao direito de usufruir da isenção do pagamento da Cota Patronal das Contribuições Sociais. Em 22.06.2012, a Entidade protocolou junto ao MS seu pedido de renovação do certificado o qual aguarda deferimento através do processo nº 25000.106245/2012-12. Os montantes das isenções usufruídas durante o ano exercício se encontram registrados em contas específicas de receitas e totalizam R\$ 21.353.060,77. **10.1 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados:** Conforme descrito no item 11, face à sua condição de Entidade Filantrópica garantida nos termos da Lei 12.101/2009, a Entidade usufruiu ano exercício de 2014, da isenção da Contribuição Previdenciária Patronal sobre a folha de pagamento de empregados a qual se encontra registrada em conta específica de receita em R\$ 17.660.816,80. Em 2013, a referida isenção, que também se encontra registrado em conta específica de receita, totalizou R\$ 17.227.348,59. **10.2 - Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal, sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros:** A Isenção da Contribuição Previdenciária Patronal incide também sobre a folha de pagamento por Serviços de Terceiros pessoa física. Tal isenção se encontra registrada em conta específica de receitas sendo que no exercício de 2014 atingiu um montante de R\$ 388.586,17. Em 2013 o referido valor de receita totalizou R\$299.546,43. **10.3 - Isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS):** A isenção da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) está baseada na condição filantrópica da Entidade. Conforme classificação em conta específica o montante no exercício 2014 foi de R\$ 3.303.657,80. Tomando-se por base os recursos recebidos em 2013, esse montante foi de R\$ 3.167.454,29. **11 - Trabalho Voluntário:** Conforme Resolução CFC nº 1.409/12 que aprovou a ITG 2002 item 19, a Entidade reconhece pelo valor justo a prestação do serviço não remunerado do voluntariado, que é composto essencialmente por pessoas que dedicam o seu tempo e talento uma importante participação em várias ações realizadas pela entidade. Em 2014, a entidade entendeu não ser necessário mensurar tal atividade. **12-Ajuste a Valor Presente (Resolução do CFC nº 1.151/09 NBC TG 12):** Em atendimento a legislação supracitada a Entidade deve efetuar o Ajuste a Valor Presente (AVP) em todos os elementos integrantes do ativo e passivo, quando decorrentes de operações de longo prazo. O valor presente representa direito ou obrigação descontadas as taxas, possivelmente de mercado, implícitas em seu valor original, buscando-se registrar essas taxas como despesas ou receitas financeiras. Ao analisar os saldos contábeis dos itens que estão compondo os ativos e passivos não-circulantes da Entidade, a Administração entendeu que apenas em alguns casos de aquisição de ativo foi necessário efetuar o Ajuste a Valor Presente pois essas rubricas (elementos dos ativos e passivos não-circulante) pois os demais não se enquadram nos critérios de aplicação e mensuração da Resolução 1.151/09, que aprova NBC TG 12, onde descreveremos a seguir, as seguintes situações que devem ser atendidas para obrigatoriedade no cumprimento desta Norma: - Todas as transações que dão origem aos ativos ou passivos, receitas ou despesas e, ainda, mutações do patrimônio líquido que tenham como contrapartida um ativo ou passivo com liquidação financeira (a pagar ou a receber) que possuam data de realização diferente da data do seu reconhecimento; - As operações que, em sua essência, representem uma saída de valores como financiamento, tendo como contrapartida clientes, empregados, fornecedor, entre outros. Essa situação deve-se ao fato de que o valor presente da operação pode ser inferior ao saldo devido o que, em caso de dúvida, deve ser regido pela resolução 1.187/09 que aprova NBC TG 30, que trata de receitas; e - Operações contratadas, ou até mesmo estimadas, que gerem ativos ou passivos devem ser reconhecidas por seu valor presente. **13-Exercício Social:** Conforme estabelece o artigo 56 do Estatuto Social da Instituição, o exercício social coincide com o ano civil, iniciando-se em 1º de janeiro e encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente da S.P.D.M.
Dr. Jorge Márcio dos Santos Salomão - Diretor Técnico
Daniela Nunes Pinheiro - Contadora - CRC-1SP 247.240/O-2

AME de Taboão da Serra (AME TABOÃO), e o AME Mogi de Mogi das Cruzes (AMEMOGI), o Projeto Rede - Projeto de Inclusão Educacional e Social (PROJ. REDE), Unidade Recomeço Helvetia (HELVETIA), o Centro de Reabilitação Lucy Montoro de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0). Dr. Ronaldo passou a palavra a Dr. Garcia que realizou a apresentação do Relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis e após breves esclarecimentos foi aberta a votação restando aprovada por unanimidade o relatório Anual da Administração e as Demonstrações Contábeis das unidades supramencionadas no ano de 2014. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião. São Paulo, 15 de Abril de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira, Drª Maria Inês Dolci, Prof. Dr. Paulo Bandiera Paiva, Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo.

de S. J. Campos (C.R. LUCY), o CRATOD - Centro de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD-Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente, o parecer do Conselho Fiscal, colocada em votação, esta Assembleia aprova por unanimidade as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 23 de Abril de 2015. Prof. Dr. Ronaldo Ramos Laranjeira - Presidente do Conselho Administrativo da S.P.D.M.

de Referência de Álcool, Tabaco e Outras Drogas (CRATOD), o UNAD- Unidade de Atendimento ao Dependente (UNAD), o Instituto de Ensino e Saúde da SPDM (INSTITUTO), CTI - Centro de Tecnologia e Inclusão Social além das unidades do Programa de Atenção Integral à Saúde (PAIS) como o SAMU do governo de Santa Catarina (PAIS SAMU), outras atividades desenvolvidas junto a diversas Prefeituras no Estado de São Paulo, como a do município de São Paulo (PAIS-SP) onde são partes também, o PAIS Território (TERRITÓRIO), a unidade PAIS P.A/P.S (P.A/ P.S), PABSF Americana (AMERICANA), o Programa de Atenção Básica e Saúde da Família (PABSF) têm contratos junto à Prefeitura do Estado do Rio de Janeiro, onde estão às unidades UPA João XXIII (JOÃO XXIII) -, PABSF A.P. 3.2 (A.P. 3.2), UPA Engenho de Dentro A.P. 3.2 (ENG. DENTRO), O PAIS A.P. 1.0 (A.P. 1.0). Com base nas análises efetuadas, considerando o Relatório dos Auditores Independente e acatando suas observações, este Conselho aprova as demonstrações contábeis apresentadas. São Paulo, 10 de Abril de 2015. Prof. Dr. Artur Beltrame Ribeiro, Prof. Dr. Carlos Edval Buchalla, Prof. Dr. José Cássio do Nascimento Pitta, Prof. Dr. Hélio Kiyoshi Takahashi.

de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **3) Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é a de expressar **continua**

Continuação uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das

demonstrações contábeis da companhia para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da companhia. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **4) Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **SPDM - Associação Paulista para o Desenvolvimento da Medicina - Hospital Geral de Pirajussara** em 31.12.2014, o desempenho

de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **5) Outros assuntos: Demonstração do valor adicionado:** Examinamos também, a demonstração do valor adicionado (DVA), referente ao exercício findo em 31.12.2014, como informação suplementar pelas IFRS que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de auditoria descritos anteriormente e, em nossa opinião, está adequadamente apresentada, em todos os seus aspectos relevantes, em relação às demonstrações contábeis, tomadas em conjunto. São Paulo - SP, 17.03.2015. **Audisa Auditores Associados - CRC/SP 2SP 024298/O-3.** Ricardo Roberto Monello - Contador - CT- CRC.: 1SP 161.144/O-3 - CNAI - SP - 1619; Alexandre Chiaratti do Nascimento - Contador - CRC/SP 187.003/O-0 - CNAI - SP - 1620.

ELGIN

ELGIN S/A. C.N.P.J. 52.556.578/0001-22

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

Senhores Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos à apreciação e deliberação de V. Sas., o **Balanco Patrimonial** e as correspondentes **Demonstrações do Resultado, Demonstração do Fluxo de Caixa** e das **Mutações do Patrimônio Líquido**, acompanhadas das **Notas Explicativas**, bem como do **Relatório dos Auditores Independentes**, documentos estes, referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2014 e de 2013. Colocamo-nos à disposição dos Senhores Acionistas para esclarecimentos que se fizerem necessários. Agradecemos a valiosa e indispensável contribuição dos Funcionários, Clientes, Instituições Financeiras e Órgãos da Administração Pública. Mogi das Cruzes, 31 de Março 2015.

Balanco Patrimonial 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (Em reais)			Demonstração do Resultado Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (Em reais)		
	31/12/14	31/12/13		31/12/14	31/12/13
Ativo			Passivo		
Circulante	265.307.608,52	259.189.603,01	Circulante	162.881.620,22	163.186.013,32
Caixa	129.520,00	129.520,00	Fornecedores Nacionais	115.799.284,76	113.417.055,39
Bancos	5.421.274,92	8.738.297,91	Fornecedores Exterior	246.840,36	685.346,30
Aplicações Financeiras	17.579.586,38	20.571.336,51	Impostos a Pagar	14.958.802,17	2.239.019,32
Contas a Receber	107.066.774,84	123.073.873,39	Salários e Encargos Sociais	1.867.510,59	2.739.454,29
Adiant. para Fornecedores	34.095.569,39	10.038.607,45	Provisão para Férias e 13º	3.246.845,45	3.204.957,44
Créditos Fiscais	3.988.703,48	7.409.741,74	Contas a Pagar	4.059.336,90	7.401.180,58
Outras Contas a Receber	557.685,92	1.042.032,27	Empréstimos Bancários	22.702.999,99	33.499.000,00
Estoques	94.696.834,44	84.557.725,11	Não Circulante	8.104.000,00	8.104.000,00
Despesas Exercício Seguinte	1.771.659,15	3.628.468,63	Empréstimos Bancários	8.104.000,00	8.104.000,00
Não Circulante	142.089.123,19	129.968.928,09	Patrimônio Líquido	236.411.111,49	217.868.517,78
Realizável a Longo Prazo	181.627,48	181.627,48	Capital Social	212.700.000,00	191.000.000,00
Depósitos Judiciais	181.627,48	181.627,48	Reservas Legal	3.968.517,78	4.454.869,01
Investimentos	134.597.827,02	121.554.391,58	Reservas de Lucros	19.742.593,71	22.413.648,77
Investimentos Coligadas e Controladas	134.593.260,18	121.549.824,74			
Outros Investimentos	4.566,84	4.566,84			
Imobilizado	7.309.668,69	8.232.909,03			
Imobilizado	7.287.931,72	8.208.483,94			
Diferido	21.736,97	24.425,09			
Total do Ativo	407.396.731,71	389.158.531,10	Total do Passivo	407.396.731,71	389.158.531,10

Mutação do Patrimônio Líquido Exercícios Ffindos em 31 de Dezembro de 2014 e 2013 (Em Reais)

Descrição	Capital	Reserva Legal	Reserva de Lucros	Lucros/Prejuízos Acumulados	Total
Saldos em 31 de dezembro de 2.012	190.000.000,00	3.761.356,02	1.713.847,27	-	195.475.203,29
Aumento de Capital Conforme AGE/AGO de 30.04.13	1.000.000,00	(486.152,73)	(513.847,27)	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	23.593.314,49	23.593.314,49
Reserva Legal	-	1.179.665,72	-	(1.179.665,72)	-
Distribuição de Dividendos	-	-	(1.200.000,00)	-	(1.200.000,00)
Retenção de Lucros	-	-	22.413.648,77	(22.413.648,77)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2.013	191.000.000,00	4.454.869,01	22.413.648,77	-	217.868.517,78
Aumento de Capital Conforme AGE/AGO de 30.04.14	21.700.000,00	(486.351,23)	(21.213.648,77)	-	-
Resultado Líquido do Exercício	-	-	-	19.742.593,71	19.742.593,71
Distribuição de Dividendos	-	-	(1.200.000,00)	-	(1.200.000,00)
Reservas de Lucros	-	-	19.742.593,71	(19.742.593,71)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2.014	212.700.000,00	3.968.517,78	19.742.593,71	-	236.411.111,49

Notas Explicativas as Demonstrações Financeiras em 31 de Dezembro de 2014 e 2013

1. Declaração de Conformidade: As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, observando as diretrizes contábeis emanadas da legislação societária (Lei 6.404/76) que incluem os novos dispositivos introduzidos, alterados e revogados pela Lei 11.638/07, Lei 11.941/09 e demais Normas, Pronunciamentos Técnicos, Orientações e interpretações emitidas posteriormente pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC. **2. Medida Provisória 627/13:** As novas regras estabelecidas pela MP número 627/2013 serão obrigatórias a partir de 01/01/2015, embora o contribuinte possa optar pela aplicação antecipada a partir 01/01/2014, de forma de irrevogável e irretroativa na forma do artigo 71 do mencionado diploma legal, portanto, representam regras inaplicáveis para as demonstrações contábeis encerradas em 31/12/2014. **3. Redução ao valor recuperável de ativos - Impairment:** O imobilizado e outros ativos não circulantes, quando julgados necessários, são submetidos ao teste de recuperabilidade para identificar perdas por "impairment" anualmente ou quando eventos ou alterações não circunstanciais indicarem que o valor contábil pode não ser recuperado. A perda por "impairment" é reconhecida pelo montante em que o valor contábil do ativo ultrapassar o valor recuperável que é menor entre o preço líquido de venda e o valor em uso de um ativo. **4. Resumo das principais práticas contábeis:** a) **Direitos e Obrigações:** Os direitos são demonstrados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e variações monetárias incorridas quando aplicável até a data do balanço. As obrigações são demonstradas por valores conhecidos ou calculáveis, incluídos os encargos e as variações monetárias ou cambiais incorridas, quando aplicável, até a data do balanço. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é constituída em montante considerada suficiente para cobrir as prováveis perdas nas realizações. **5. Imobilizado**

	Taxa Depreciação	Saldo Final 31/12/2013	Adições
Construção	4%	8.239.129,26	-
Máquinas e Equipamentos	10%	21.177.353,71	65.452,56
Instalações	10%	5.875.251,12	28.000,00
Movéis e Utensílios	10%	8.181.411,73	314.376,43
Veículos	20%	2.547.615,31	100.474,51
Total		46.020.761,13	508.303,50

6. Empréstimos: Empréstimo Curto e Longo Prazo em moeda estrangeira e nacional, devidamente atualizada, vencimento em Out/2.018, e com encargos corrigidos pela TJLP e juros de 5,00% ao ano. **7. Capital Social:** O capital Social em 31 de dezembro de 2.014 e 2.013, está representado por 168.000.000 de ações, sem valor nominal e assim distribuídas:

das contas a receber de clientes e de outros créditos. As contas a receber de clientes e a pagar de fornecedores, são de prazos inferiores a 90 dias, não havendo necessidade de ajuste ao valor presente. **b) Imobilizado:** É demonstrado ao custo de aquisição ou construção. A depreciação é calculada pelo método linear, observando a vida útil remanescente estimada dos bens com as taxas divulgadas na nota 5. **c) Diferido:** Refere-se principalmente, a gastos com o desenvolvimento de novos projetos. A amortização está sendo feita pelo prazo de 10 anos.

	31/12/2014	31/12/2013
d) Estoques	R\$	R\$
Produtos Acabados e em Elaboração	72.425.334,44	60.987.587,87
Matérias Primas	20.821.953,04	22.211.494,85
Outros	1.449.546,96	1.358.642,39
Total	94.696.834,44	84.557.725,11

e) Investimentos: Mutação dos investimentos nos exercícios

	Orble Participação Ltda. Participação 99,97%	Elgin Industrial da Amazônia Ltda. Participação 99,99%	Outros Investimentos	Total
Saldo no início do Exercício	58.586,12	121.491.238,62	4.566,84	121.554.391,58
Recebimento de Dividendos	(318.000,00)	(80.000,00)	-	(398.000,00)
Equivalência Patrimonial	(42.046,02)	13.483.481,46	-	13.441.435,44
Saldo no Fim do Exercício	(301.459,90)	134.894.720,08	4.566,84	134.597.827,02

	Saldo Baixa	Saldo Dezembro/2013	Depreciação Acumulada	Saldo Líquido Final 31/12/2014
	-	8.239.129,26	2.589.202,88	5.649.926,38
	-	21.242.806,27	20.690.904,70	551.901,57
	-	5.903.251,12	5.627.395,01	275.856,11
	(980,00)	8.494.808,16	7.895.304,66	599.503,50
	(85.375,01)	2.562.714,81	2.330.233,68	232.481,13
	(86.355,01)	46.442.709,62	39.133.040,93	7.309.668,69

Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais

	2014	2013
Resultado líquido	19.742.593,71	23.593.314,49
Ajustes por		
(+) Depreciação e Amortização	1.345.188,83	1.428.341,51
(+) Dividendos Recebidos	398.000,00	10.981.512,09
(-) Equivalência Patrimonial	(13.441.435,44)	(26.440.874,00)
Resultado Líquido Ajustado	8.044.347,10	9.562.294,09
Diminuição (Aumento) no contas a receber	16.007.098,55	(31.500.591,53)
Diminuição (Aumento) nos estoques	(10.139.109,33)	(7.203.030,85)
Diminuição (Aumento) das despesas antecipadas	1.856.809,48	(2.546.320,45)
Diminuição (Aumento) de outras contas a receber	(20.151.577,33)	(8.490.926,77)
Aumento (Diminuição) de Fornecedores	1.943.723,43	13.700.130,61
Aumento (Diminuição) obrigações trabalhistas e fiscais	11.889.727,16	(695.394,41)
Aumento (Diminuição) de outras contas a pagar	(3.341.843,68)	1.012.374,45
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	6.109.175,38	(26.161.464,86)
Fluxo de Caixa das Atividades de Investimentos		
Aquisição de imobilizado	(508.303,50)	(345.340,67)
Redução de imobilizado	86.355,01	115.227,00
Caixa líquido das atividades de investimentos	5.687.226,89	(26.391.578,53)
Fluxo de Caixa das Atividades de Financiamentos		
Pagamentos Empréstimos	(10.796.000,01)	-
Adição de Empréstimos	-	33.499.000,00
Dividendos	(1.200.000,00)	(1.200.000,00)
Caixa Líquido das Atividades de Financiamentos	(6.308.773,12)	5.907.421,47
Disponibilidades no Início do Exercício	29.439.154,42	23.531.732,95
Disponibilidades no Fim do Exercício	23.130.381,30	29.439.154,42
Aumento ou Redução de Caixa e Equivalente de Caixa	(6.308.773,12)	5.907.421,47

8. Eventos Subsequentes: A Cia. avaliou os eventos subsequentes até 31 de março de 2.015, que é a data da aprovação das demonstrações contábeis pela Diretoria da Empresa. **9. Imposto de Renda e Contribuição Social:** Base de cálculo negativa conforme apuração.

Conselho de Administração				Diretoria			
Roberto Bernardo Feder	Edward James Feder	Denise Feder	Gabriela Feder Gil	Roberto Bernardo Feder	Edward James Feder	Rafael Feder	André Feder
	Rafael Feder	André Feder	Frances Rose Feder				

Parecer dos Auditores Independentes

Aos Diretores e Acionistas de **ELGIN S/A:** Examinamos as demonstrações contábeis de **ELGIN S/A**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2014 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e do fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas. **Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis:** A administração da Empresa é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis livres de distorções relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. **Responsabilidade dos auditores independentes:** Nossa responsabilidade é de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Essas normas requerem o cumprimento de exigências éticas pelos auditores e que a auditoria seja planejada e executada com o objetivo de obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis estão livres de distorção relevante. Uma auditoria envolve a execução de procedimentos selecionados para obtenção de evidência a respeito dos valores e divulgações apresentados nas demonstrações contábeis. Os procedimentos selecionados dependem do julgamento do auditor, incluindo a avaliação dos riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro. Nessa avaliação de riscos, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e ade-

quada apresentações contábeis da Empresa para planejar os procedimentos de auditoria que são apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Empresa. Uma auditoria inclui, também, a avaliação da adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis feitas pela administração, bem como a avaliação da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é o suficiente para fundamentar nosso opinião, com ressalva. **Base para opinião com ressalva sobre as demonstrações contábeis Investimentos:** Não examinamos as demonstrações contábeis da Empresa: Elgin Industrial da Amazônia Ltda.. Esse investimento, em 31 de dezembro de 2014, no valor de R\$ 134.593.260 (R\$ 121.554.391 em 2013), contribuiu com uma receita correspondente ao ajuste pela percentagem de participação no patrimônio líquido, no montante de R\$ 13.441.435 (R\$ 26.440.874 em 2013). As demonstrações contábeis mencionadas no parágrafo 1, não contemplam as demonstrações contábeis consolidadas. **Impairment:** A Empresa não apresentou estudo que atenda as orientações da NBC TG 01 (R2) - Redução ao Valor Recuperável de Ativos e NBC TG 27 (R2) - Imobilizado, no que diz respeito à revisão do valor residual e da vida útil dos ativos, bem como do teste de recuperabilidade, que devem ser revisados e testados, pelo menos, ao final de cada exercício. Em virtude da ausência dessas informações, não foi possível determinar a existência de eventuais ajustes e seus consequentes efeitos nos ativos da Empresa, e os seus correspondentes reflexos das demonstrações do resultado, nos fluxos de caixa e na mutação do patrimônio líquido do exercício. **Opinião com ressalva:** Em nossa opinião, exceto quanto aos possí-

veis efeitos que poderiam resultar dos assuntos mencionados nos parágrafos acima, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **ELGIN S/A** em 31 de dezembro de 2014, o desempenho de suas operações e seu fluxo de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Ênfase:** Conforme descrito na nota explicativa número 1, as demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Essas práticas diferem do IFRS (normas internacionais) somente no que se refere a avaliação dos investimentos em controladas pelo método de equivalência patrimonial, enquanto que para fins de IFRS seria custo ou valor justo, e pela opção de manter o saldo do ativo diferido, que vem sendo amortizado. Nossa opinião não está modificada em função deste assunto. Conforme mencionado na nota explicativa número 2, as novas regras estabelecidas pela MP número 627/13 serão obrigatórias a partir de 01 de janeiro de 2015, embora o contribuinte possa optar pela antecipação a partir de 01 de janeiro de 2014, de forma irrevogável e irretroativa, na forma do artigo 71 do mencionado diploma legal, portanto, representam regras inaplicáveis para as demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2014. Nossa opinião não contém modificação em função do assunto.

São Paulo, 14 de Abril de 2015
ETA E AUDITORES INDEPENDENTES
CRC-SP nº 2SP010138/O-8
TUNEO ONO
Contador CRC-SP nº 1SP098699/O-9